

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 013/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- DINÆL PAIVA DA SILVA, matrícula 2206, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 60 (sessenta) dias, com início em 30/10/2017 e término em 28/12/2017, conforme processo nº 229465/2017 de 04/12/2017;
- EDNILSON DUARTE DIAS LEMOS, matrícula 136, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 31 (trinta e um) dias, com início em 05/10/2017 e término em 04/11/2017, conforme processo nº 227971/2017 de 22/11/2017;
- EDNILSON DUARTE DIAS LEMOS, matrícula 136, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 113 (cento e treze) dias, com início em 05/11/2017 e término em 25/02/2018, conforme processo nº 228300/2017 de 24/11/2017.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9ee4a521

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>